



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 558, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **CELIA RODRIGUES MOREIRA**, matrícula nº 497, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, admitida em caráter efetivo em 03/01/2005.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 559, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **EDILZA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 110, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 560, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **LUCIVANDA RODRIGUES DA CRUZ ARAUJO**, matrícula nº 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 561, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **JUSSARA FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 95, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de AUX. OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 562, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **DALVENIR RIOS OLIVEIRA**, matrícula nº 100, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de AUX. OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 563, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **EUDALIA DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula nº 99, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de AUX. OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 564, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **JOANEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de AUX. GERAIS, admitida em caráter efetivo em 22/02/2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 565, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **EDENILDE QUEIROZ DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 943, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de AUX. SERVIÇOS GERAIS, admitida em caráter efetivo em 29/02/2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 566, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **MARIA DAS NEVES SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 247, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de AUX. SERVIÇOS GERAIS, admitida em caráter efetivo em 22/02/2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 567, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUSA BACELAR RIOS**, matrícula nº 914, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, admitida em caráter efetivo em 31/07/2007.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 568, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **IEDA MARCIA RIOS DA SILVA SANTOSA**, matrícula nº 705, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitida em caráter efetivo em 29/12/2006.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 569, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **DEVANI DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 564, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de GARI, admitida em caráter efetivo em 01/05/2005.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 570, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Torna sem efeito o Decreto nº 495 de 04 de junho de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Torna **SEM EFEITO** o DECRETO Nº 495/2024 - publicado em 04 de junho de 2024, no diário oficial do Município, que dispõe sobre licença prêmio do servidor, **ROQUE RAPOZO DE SOUZA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 571, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **ARLEIDE SOUSA RIOS**, matrícula nº 940, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de AUX. SERVIÇOS GERAIS, admitida em caráter efetivo em 29/02/2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 572, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **ANTONIO SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 221 lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de GUARDA, admitida em caráter efetivo em 14/01/2002.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 573, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **NIVALDO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 66 lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de GUARDA, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000625

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 574, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/07/2024 a 03/10/2024, a servidora **GILSON SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 60 lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de GUARDA, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 04 julho de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**